



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Triângulo - Núcleo de Biodiversidade**

**Parecer nº 6/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUBIO/2021**

**PROCESSO Nº 2100.01.0050925/2021-12**

**PROCESSO Nº 2100.01.0050925/2021-12**

**PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Maristela Cardoso Leão Coutinho		CPF/CNPJ:
Endereço: Av. Praiana, 310		Bairro: Praia do Morro
Município: Guarapari	UF: ES	CEP: 29.216-090
Telefone: 34 3319-6571	E-mail: meio.ambiente@deltasucroenergia.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3      ( ) Não, ir para item 2

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Dos Dias,	Área Total (ha): 162,5685, conforme mapa
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 349	Município/UF: Conceição das Alagoas

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3177306-E8E1.95E4.855A.4293.AE5A.4C4D.A8DO.A6E7

**4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	245	árvores nativas isoladas

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	245	árvores	779887.44 m E	7812351.28 m S

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrosilvipastoris exceto horticultura	cultura de cana de açúcar	120,0109

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Mata Atlântica	outros - árvores isoladas	Árvores isoladas nativas	245

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	Árvore nativa	80,42	M <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	Árvore nativa	13,19	M <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 17/08/2021

Data da vistoria: 18/08/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 18/08/2021

*Não foi realizada vistoria de campo em virtude de restrições devido à pandemia do COVID-19, conforme Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM E FEAM n° 2.959/2020.*

*Conforme determinado pelo Memorando-Circular n° 3/2020/IEF/DCMG, a análise foi realizada por meio de imagens de satélite do Google Earth e do IDE-Sisema.*

## 2.OBJETIVO

*Analisar a solicitação para o corte de árvores isoladas nativas em 120,0109 hectares, na propriedade Fazenda dos Dias, matrícula 349, tendo como requerente o Sr(a)/ Maristela Cardoso Leão Coutinho, CPF/CNPJ 026.671.256-81.*

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

*Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensado a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular n° 03/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020.*

*A área do imóvel foi analisada utilizando imagens de satélite dos programas GOOGLE EARTH e IDE-SISEMA.*

*A propriedade está localizada NO MUNICIPIO DE Conceição das Alagoas, bacia hidrográfica do Rio Grande, Bioma Mata Atlântica.*

*A solicitação para o corte de 245 árvores isoladas nativas, requerida por Maristela Cardoso Leão Coutinho CPF - 026.671.256-81, proprietária meeira, nomeada inventariante de acordo com a escritura pública de inventário, lavrada em cartório do 1º Ofício de Uberaba, livro 882- N, folha 143, segue os parâmetros do decreto acima mencionado.*

*A quantidade de árvores requeridas não ultrapassa as 15/und/ha o quantitativo requerido, contempla uma média de 2,04 unidades de árvores/hectares.*

**No procedimento simplificado o proprietário não está autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI N° 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.A)**

Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: DAE nº 1601102328835, valor R\$ 966,28, data de pagamento 27/07/2021

Taxa florestal: LENHA - DAE nº 2901102335302, valor R\$ 444,49, data de pagamento 27/07/2021

MADEIRA - DAE nº 2901102336708, valor R\$ 486,77, data de pagamento 27/07/2021

#### 4.CONCLUSÃO

*Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 120,0109 ha, localizada na propriedade Fazenda Dos Dias, matrícula, 349, o material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado, uso interno no imóvel e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura.*

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Maricéia Barbosa Silva Pádua**

**MASP: 1.147.124-0**



Documento assinado eletronicamente por **Mariceia Barbosa Silva Padua, Gerente**, em 18/08/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33956249** e o código CRC **17560569**.

Referência: Processo nº 2100.01.0050925/2021-12

SEI nº 33956249